



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Reintegração de Colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a Portaria nº 155, de 19 de outubro de 2016, que tratou do desligamento de funcionários;

Considerando a Decisão Liminar concedida pelo juízo da 11ª Vara do Trabalho de Recife proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000849-87.2016.5.06.0011.

RESOLVE:

1. Reintegrar a colaboradora **Maria Tereza Silva Lima**, matrícula nº 199, ao quadro de funcionários deste Conselho;
2. Reconduzir a colaboradora **Maria Tereza Silva Lima** ao cargo comissionado de Chefe do Setor de Dívida Ativa – SEDAT, deste Conselho;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente